



**DECRETO N.º 49.194, DE 03/07/2025.**

**SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO  
PARA O EXERCÍCIO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO  
USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.750/2024;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto crédito Suplementar a importância de R\$ 360.054,13 (trezentos e sessenta mil e cinquenta e quatro reais e treze centavos) nas dotações descritas a seguir:

<b>Dotação</b>	<b>792</b>	
Unidade Orçamentária	16.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Classificação Funcional	18.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.92.00	DESP DE EXERC ANTERIORES
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
<b>Valor</b>	<b>54,13</b>	
<b>Dotação</b>	<b>1048</b>	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.302.0017.2051	Manutenção da Atenção Hospitalar / Contratualizaçã
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	1.500.0015.1002	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANS. DE IMPOSTOS-SAÚDE
<b>Valor</b>	<b>360.000,00</b>	
<b>Total</b>	<b>360.054,13</b>	

**Art. 2º** Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado recursos de anulação parcial de dotação e parte do excesso de arrecadação, conforme demonstrado a seguir:

<b>Dotação</b>	<b>785</b>	
Unidade Orçamentária	16.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Classificação Funcional	18.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
<b>Valor</b>	<b>54,13</b>	
<b>Total Anulações</b>	<b>54,13</b>	
<b>Excesso de Arrecadação</b>	<b>360.000,00</b>	
<b>Total</b>	<b>360.054,13</b>	



**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de julho de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

